

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 16/06/2026



APROVADO

EM 16/06/2026

Presidente

1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

GABINETE DO VEREADOR VICTOR THAGORE

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Institui a Política Municipal Integrada para a Primeira Infância no Município de Santa Inês – MA e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal Integrada para a Primeira Infância destinada à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos.

Art. 2º São objetivos da política assegurar o desenvolvimento integral da criança, fortalecer vínculos familiares, promover ações integradas e reduzir desigualdades sociais.

Art. 3º A Política Municipal da Primeira Infância será executada de forma intersetorial pelos órgãos municipais competentes.

Art. 4º Compõem as ações prioritárias as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, conforme disposto nesta Lei.

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo a elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância com vigência mínima de 10 anos.

Art. 6º O Plano deverá conter diagnóstico, metas, indicadores, estratégias e mecanismos de avaliação.